

Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento

O Centro de Estudos Geográficos (CEG) abre concurso para atribuição de 2 (duas) bolsas de investigação, adiante designadas por Bolsas de Investigação para Doutoramento, nas áreas de Geografia, Ciências da Sustentabilidade, Migrações, Turismo, e Território, Risco e Políticas Públicas, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

As bolsas serão financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Estudos Geográficos, UIDP/00295/2020.

1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O concurso está aberto entre **10 de janeiro de 2022 e dia 24 de janeiro de 2022**.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado/submetido para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

2. TIPO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas de investigação para doutoramento destinam-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor em universidades portuguesas.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor decorrerão no Centro de Estudos Geográficos, o qual será a instituição de acolhimento dos bolseiros, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração entre mais do que uma instituição.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor dos bolseiros selecionados devem estar enquadradas no plano de atividades e estratégia do Centro de Estudos Geográficos, e devem ser desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas de Doutoramento:

- Programa de Doutoramento em Geografia, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território,

Universidade de Lisboa

- Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade da Universidade de Lisboa
- Programa de Doutoramento em Migrações, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Instituto de Ciências Sociais, Faculdade de Psicologia e Instituto de Educação, da Universidade de Lisboa
- Programa de Doutoramento em Turismo, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
- Programa de Doutoramento em Território, Risco e Políticas Públicas, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Instituto de Investigação Interdisciplinar (III) da Universidade de Coimbra, e Universidade de Aveiro

O plano de trabalhos poderá decorrer integralmente ou de forma parcial numa instituição nacional (bolsa no país ou bolsa mista, respetivamente).

A duração das bolsas é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos (48 meses), não podendo ser concedida bolsa por um período inferior a 3 meses consecutivos.

No caso de bolsa mista, o período do plano de trabalhos que decorra numa instituição estrangeira não pode ser superior a 24 meses.

3. DESTINATÁRIOS DAS BOLSAS

As Bolsas de Investigação para Doutoramento destinam-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem num dos Programas de Doutoramento constantes no ponto 2 do presente Aviso e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor no Centro de Estudos Geográficos, ou em instituições de acolhimento a ela associadas.

4. ADMISSIBILIDADE

4.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser licenciado ou mestre na área científica de Geografia ou em áreas afins;

- Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.
- Não ser detentor do grau de Doutor.

4.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Carta de motivação, justificando a adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho proposto (indicar expressamente o código do plano de trabalho a que se candidata);
- Cartas de Recomendação (2), com referência ao edital do presente concurso e ao contexto em que o autor da carta conhece o trabalho e as características do candidato, atestando as suas qualidades e adequação ao plano de trabalho que se propõe realizar.
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático).

Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço:
<http://www.dges.gov.pt>.

- Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

5. PLANOS DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA DAS BOLSAS

Os planos de trabalho e respetivos orientadores científicos são os apresentados no documento em anexo a este Aviso.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e a sua adequação ao plano de trabalho. A cada plano de trabalho será atribuída, no máximo, uma bolsa.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 5 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Mérito do candidato, com o peso de 100%;
 - Subcritério A1 – percurso académico, com o peso de 40%
 - Subcritério A2 - currículo, com peso de 50%
 - Subcritério A3 – carta de motivação, com peso de 10%

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 subcritérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.4 \times A1) + (0.5 \times A2) + (0.1 \times A3)$$

Subcritério A1 – Percurso Académico

A pontuação deste subcritério é calculada com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados pelo candidato no formulário de candidatura: i) Licenciatura + Mestrado/Mestrado Integrado; ii) apenas Licenciatura; ou iii) apenas Mestrado, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Tabela de referência para a definição da pontuação do subcritério A1 – Percurso Académico

| Licenciatura + Mestrado (pré- ou pós-Bolonha) ou Mestrado Integrado (300-360 créditos) | | Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha) | | Mestrado (90-120 créditos) (pré- ou pós-Bolonha) | |
|--|--------------|--|--------------|---|--------------|
| Classificação | Pontuação A1 | Classificação | Pontuação A1 | Classificação | Pontuação A1 |
| ≥ 18 | 5,0 | ≥ 17 | 3,5 | ≥ 17 | 3,0 |
| 17 | 4,5 | 16 | 3,0 | 16 | 2,5 |
| 16 | 4,0 | 15 | 2,5 | 15 | 2,0 |
| 15 | 3,5 | 14 | 2,0 | 14 | 1,5 |
| 14 | 3,0 | <14 | 1,5 | <14 | 1,0 |
| <14 | 2,5 | | | | |

NOTA: A classificação a considerar, no cálculo do subcritério A1, é a que consta nos respetivos certificados de grau submetidos em sede de candidatura. Nos casos de certificados de habilitações cuja classificação final seja apresentada com casas decimais, a mesma será arredondada à unidade seguindo a seguinte regra: quando a casa decimal for igual ou superior a 5, arredondar-se-á por excesso; quando a casa decimal for inferior a 5, o valor será mantido. No caso do cálculo da média aritmética simples entre a nota de licenciatura e a nota de mestrado, serão consideradas as notas que constam nos certificados (mesmo que estas apresentem casas decimais) sendo o arredondamento efetuado após obtido o resultado de tal média. Se o certificado de habilitações apresentar, simultaneamente, a classificação arredondada e com casas decimais, será usada a classificação arredondada.

Para efeitos de aplicação da Tabela 1 considera-se o seguinte:

a) A média final de “licenciatura + mestrado”, num percurso pré ou pós-Bolonha, resulta da média aritmética simples da nota final obtida no 1.º ciclo [180 créditos (ECTS)]/licenciatura e da nota final obtida no 2.º ciclo [90-120 créditos (ECTS)]/mestrado, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Média final (licenciatura + mestrado)} = \frac{\text{nota final 1º ciclo (licenciatura)} + \text{nota final 2º ciclo (mestrado)}}{2}$$

b) No caso de mestrados integrados conferidos por instituições que não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1.º e 2.º ciclos, considera-se a classificação final inscrita no certificado de grau após conclusão do ciclo de estudos [300 a 360 créditos (ECTS)].

c) No caso de ser apresentado um certificado de mestrado integrado [300-360 créditos (ECTS)] e um mestrado pré-Bolonha ou de 2.º ciclo, será, obrigatoriamente, considerada a classificação final do mestrado integrado.

d) No caso de apresentação de apenas certificado(s) de licenciatura ou de mestrado, aplicam-se as classificações constantes das respetivas colunas da Tabela 1.

e) Quando os candidatos apresentarem mais do que uma licenciatura e/ou mestrado equiparáveis (número equivalente de créditos do ECTS), cabe ao painel decidir qual (ou quais) o(s) grau(s) académico(s) que mais se adequa(m) ao plano de trabalhos e que deve(m), por isso, ser contabilizado(s) para o cálculo da classificação do percurso académico (subcritério A1).

f) Para efeitos de cálculo do subcritério A1, os certificados que especifiquem apenas uma classificação qualitativa (por exemplo, mestrados pré-Bolonha), a mesma será convertida nos termos expressos na Tabela 2, para efeitos de cálculo da média final (licenciatura + mestrado) e conseqüente apuramento da classificação do percurso académico (por aplicação da Tabela 1).

Tabela 2 – Tabela de conversão de classificações qualitativas

| Classificação qualitativa | Classificação convertida |
|--|--------------------------|
| Excelente Muito Bom com Distinção Distinção e Louvor <i>Magna Cum Laude / Summa Cum Laude</i> | 18 |
| Muito Bom Aprovado com Distinção Bom com Distinção <i>Cum Laude</i> | 16 |
| Bom Aprovado / Aprovado por Unanimidade | 14 |
| Suficiente | 12 |

Ao subcritério A1 será atribuída a classificação de zero valores (A1 = 0) em todos os casos que não se incluam nas situações previstas na Tabela 1, nomeadamente:

- Quando não sejam submetidos, em sede de candidatura, certificados de habilitações comprovativos nem do grau de licenciado nem do grau de mestre (nacionais ou estrangeiros);
- Quando ambos os certificados nacionais, de licenciatura e de mestrado, não contenham menção à classificação final obtida (nem qualitativa nem quantitativa);
- Quando ambos os certificados obtidos no estrangeiro, de licenciatura e de mestrado, não se encontrem

reconhecidos ou as respetivas classificações finais não estejam convertidas para a escala de classificação portuguesa.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos subcritérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: subcritério A2, subcritério A1, subcritério A3.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.
- Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no subcritério A1, no respetivo grau apresentado, de acordo com a Tabela 1.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (3,5) pontos.

7. AVALIAÇÃO

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

Efetivos:

- Professor Doutor José Luís Zêzere, CEG-IGOT (coordenador do painel)
- Professor Doutor José Manuel Simões, CEG-IGOT
- Professora Doutora Maria Lucinda Fonseca, CEG-IGOT
- Professor Doutor Mário Vale, CEG-IGOT

Suplentes:

- Professor Doutor Gonçalo Vieira, CEG-IGOT

- Professora Doutora Margarida Queirós do Vale, CEG-IGOT

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

Para cada candidatura será produzida, pelo painel, uma ficha de avaliação final onde de forma clara, coerente e consistente sejam apresentados os argumentos que conduziram às classificações atribuídas a cada um dos critérios e subcritérios de avaliação.

Das reuniões do painel de avaliação será produzida ata da responsabilidade de todos os seus membros.

A ata e os seus anexos devem incluir, obrigatoriamente, a seguinte informação:

- Nome e afiliação de todos os membros do painel de avaliação;
- Identificação de todas as candidaturas excluídas e respetiva fundamentação;
- Fichas de Avaliação Final de cada candidato;
- Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel;
- Declarações de CDI de todos os membros do painel;
- Eventuais delegações de voto e competências por motivo de ausência justificada.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura.

9. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos

que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

10. REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a FCT.

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- a) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social¹;
- b) Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- c) Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros e conversão das respetivas classificações finais para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- d) Documento comprovativo de matrícula e inscrição num dos Programas de Doutoramento identificados no presente Aviso;
- e) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT);
- f) Documento comprovativo de aceitação do candidato por parte da instituição onde decorrerão as atividades de investigação, garantindo as condições necessárias ao seu bom desenvolvimento, bem como o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT);
- g) Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT).
- h) Plano de trabalhos.

A concessão da bolsa encontra-se ainda dependente:

- do cumprimento dos requisitos previstos no presente Aviso de Abertura;
- do resultado da avaliação científica;
- da inexistência de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT;
- da disponibilidade orçamental da FCT.

A falta de entrega de algum dos documentos necessários para completar o processo de contratualização da bolsa, no prazo de 6 meses a partir da data de comunicação da decisão de concessão condicional da bolsa,

¹ A disponibilização destes documentos pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na entidade financiadora, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a validade e execução do contrato, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos.

implica a caducidade da referida concessão e o encerramento do processo.

11. FINANCIAMENTO

O pagamento das bolsas terá início após a devolução, pelos candidatos, do contrato de bolsa devidamente assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir da data do seu recebimento.

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas pela FCT com verbas do Orçamento de Estado e, quando elegíveis, com verbas do Fundo Social Europeu, a disponibilizar ao abrigo do PORTUGAL2020, através, nomeadamente, do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

12. COMPONENTES DA BOLSA

Aos bolseiros é atribuído um subsídio mensal de manutenção nos termos da tabela constante do Anexo I do RBI. A bolsa pode ainda incluir outras componentes, nos termos que constam do artigo 18º do RBI e pelos valores previstos no seu Anexo II.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pela FCT.

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a FCT os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10º do EBI.

13. PAGAMENTOS DAS COMPONENTES DA BOLSA

Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada. O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no primeiro dia útil de cada mês.

Os pagamentos das componentes de inscrições, matrículas ou propinas são efetuados pela FCT diretamente à instituição nacional onde o bolseiro esteja inscrito ou matriculado no doutoramento.

14. TERMOS E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolseiro, nos 60 dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

a) pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela/s entidade/s de acolhimento sobre o acompanhamento dos

trabalhos do bolsheiro e a avaliação das suas atividades;

- b) documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- c) documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

15. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Em todas as atividades de I&D direta ou indiretamente financiadas pela bolsa, nomeadamente, em todas as comunicações, publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos na bolsa, deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e do Fundo Social Europeu, através, nomeadamente, do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020). Para este efeito devem ser inscritos nos documentos referentes a estas ações as insígnias da FCT, do MCTES, do FSE e da UE, conforme as normas gráficas de cada programa operacional.

A divulgação de resultados da investigação financiada ao abrigo do RBI deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação em vigor na FCT.

Em todas as bolsas, e em particular no caso de ações apoiadas por financiamento comunitário, designadamente do FSE, poderão ser realizadas ações de acompanhamento e controlo por parte de organismos nacionais e comunitários conforme legislação aplicável nesta matéria, existindo por parte dos bolsheiros apoiados a obrigatoriedade de colaboração e de prestação da informação solicitada, a qual abrange a realização de inquéritos e estudos de avaliação nesta área, ainda que a bolsa já tenha cessado.

16. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolsheiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

ANEXO

Planos de Trabalho

CEG 2021 – 2.1

Doutoramento em Migrações
Ou
Doutoramento em Geografia

The “agricultural-migration nexus”: New mobilities, labour trajectories and livelihood strategies of migrants in the Portuguese countryside

Orientação

Alina Esteves and Jennifer McGarrigle (MIGRARE; CEG-IGOT-UL)

Summary

Attention in rural areas has traditionally focused on population decline due to outmigration and ageing. However, more recently scholars and policy makers have refocused on migration to the rural due to the labour demands of intensive and specialized agricultural production, which increasingly draws upon an international pool of low-waged workers. Some authors contend that in Europe we are witnessing “a new geography of agricultural labour migration” built upon new types of mobility and new destinations that provide the comparative advantages of climate and low-cost labour (Rye and Slettebak, 2020; King, Lulle and Melossi, 2021). New agricultural labour mobilities in specialised agricultural production for export is a clear trend in the Mediterranean region, where workers are recruited from lesser-developed EU member states or from Asia or sub-Saharan Africa. Recent studies have begun to analyse impacts on local development, integration and migrant recruitment in Portugal (Fonseca, Esteves and Moreno, 2021; Rye and O’Reilly, 2021; Pereira et al. 2021). However, little is known about the circularity and mobilities of these workers throughout the year in line with harvest seasons of different products or seasonality in other sectors – such as tourism.

This project aims to provide a new framework to understand the complex time-space geographies that define the trajectory and livelihood strategies of migrants in rural areas. Given the seasonality of specialised agriculture and temporariness of migrant labour, various temporalities and specialized locations will be investigated across the year to shed light on labour trajectories. The project will investigate the livelihood strategies of intra-European and third country nationals. It will explore how migrant origins and hierarchies of citizenship impact opportunities within the agricultural sector in terms of precarity, working conditions and mobility. Moreover, the long-term aspirations of these migrants in terms of settlement, family

reunification or onward mobility will be explored given the seasonality of work. While drawing on migrant narratives to elucidate mobility within the agricultural sector, the structural aspects within which the migrants operate will be given attention. The links between migrant networks, agricultural companies and recruiters in different territories in Portugal and beyond will be examined to increase understanding of the multiple actors and scales involved in the export-led cooperative food regime.

More specifically the candidate will focus on the following tasks:

1. Elaborate a literature review on labour migration to rural areas with a particular focus on the context of Southern Europe. These rural spaces may have different uses, such as market-oriented intensive agriculture with different cycles of seasonality depending on the crops practiced.
2. Analysis of data on international migration flows to rural areas in Portugal over the last decade, according to their geographical origin and nature.
3. Conduct time space diaries and in-depth interviews with labour migrants working in rural areas with distinct characteristics. Data will be collected on migration trajectories, forms of incorporation into the labour market, livelihood strategies adopted to manage the seasonality of agricultural work, social integration and future migration and life projects.
4. Conduct interviews with various local actors (employers, local authorities, local NGOs, schools, etc.) with the aim of understanding the type of interaction between labour migrants and the various local authorities as well as the resources available to accommodate them.
5. Identify new avenues of future research and develop policy recommendations to support local development, integration and the labour market.

References

- Fonseca, M. L., Esteves, A. & Moreno, L. (2021). Migration and the reconfiguration of rural places: the accommodation of difference in Odemira, Portugal. *Population Space Place*, e2445. <https://doi.org/10.1002/psp.2445>
- King, R., Lulle, A., & Melossi, E. (2021). New perspectives on the agriculture–migration nexus, *Journal of Rural Studies*, DOI: 10.1016/j.jrurstud.2021.05.004
- Pereira, S., Moreno, L., Esteves, A., Esteves, A., & Malheiros, J. (2016). Reconfiguración de áreas rurales y explotación de mano de obra inmigrante: el caso de Odemira, Portugal. *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, N.º 81, julio - diciembre, 227-250.
- Rye, J. F. & Slettebak, M. H. (2020). The new geography of labour migration: EU11 migrants in rural Norway, *Journal of Rural Studies*, 75(2), 125-131. DOI: 10.1016/j.jrurstud.2020.01.014
- Rye, J. F. & O'Reilly, K. (Eds.) (2021). *International labour migration to Europe's rural regions*. Routledge, London.

CEG 2021 – 2.2

Doutoramento em Geografia

Avaliação multiperigo em Portugal no contexto das alterações climáticas

Orientação

Susana Pereira e Sérgio Oliveira (RISKAM; CEG-IGOT-UL)

Sumário

A importância da preparação e adaptação perante as mudanças climáticas é reconhecida para o desenvolvimento de sociedades resilientes (UNISDR, 2015). O quadro estratégico de Sendai defende a prevenção de novos riscos e a redução do risco de catástrofes, baseando a tomada de decisão sobre a gestão do risco numa abordagem multiperigo.

Historicamente as análises de risco adotam uma abordagem de perigo único, tratando cada processo perigoso individualmente. No entanto, se os vários processos perigosos existentes no território forem analisados numa dinâmica espaço-temporal, verifica-se uma conectividade entre processos consecutivos (e.g. incêndios florestais, erosão de solos, instabilidade de vertentes, cheias rápidas). As abordagens que incluem a sobreposição de vários perigos, tratados de forma independente, podem subestimar o risco, distorcer as prioridades de gestão ou aumentar a vulnerabilidade a outros perigos espacialmente relevantes (Tilloy et al., 2019).

A abordagem multiperigo considera os diferentes processos perigosos num determinado local e as inter-relações entre esses perigos, incluindo a sua ocorrência simultânea ou cumulativa e suas potenciais interações, resultando num maior impacto do que a soma das suas partes componentes (e.g. eventos em cascata, aumento/diminuição da probabilidade e coincidência espaço-temporal) (Gill and Malamud, 2016, 2014).

As abordagens multiperigo têm sido pouco exploradas na literatura, sendo necessário identificar ferramentas (SIG, deteção remota) e métodos (*machine learning*, estatísticos, análise multicritério) (Gallina et al., 2016) capazes de considerar as relações entre eventos de perigos múltiplos; avaliar as múltiplas fontes de perigo natural para os sistemas naturais e humanos, sob o clima atual e futuro; e avaliar as pressões antrópicas (e.g., mudanças no uso do solo), que alimentam a formulação de cenários para apoiar a gestão integrada multiperigo, reduzindo o risco e a exposição.

Objetivo geral da proposta: identificar e caracterizar potenciais interações de perigos desencadeados pelas variáveis climáticas da temperatura e/ou precipitação, baseado numa abordagem de multiperigo e cenários desencadeantes futuros em Portugal, contribuindo para a compreensão do risco enfrentado pelas comunidades.

No detalhe, o/a candidato/a deverá focar-se nas seguintes tarefas:

1. Revisão da literatura
 - a) Revisão de estudos e resultados anteriores sobre avaliação de multiperigo
 - b) Metodologias de avaliação multiperigo
 - c) Cenários de alterações climáticas
2. Avaliação da perigosidade à escala nacional/regional
 - a) Perigosidade atual
 - b) Perigosidade futura (RCP 4.5 e 8.5)
3. Interações de perigos naturais em cenários atuais e futuros à escala nacional/regional
 - a) Matriz de interação de perigos naturais
 - b) Probabilidade de ocorrência das interações
 - c) Impactos potenciais e elementos expostos ao multiperigo
4. Estratégias de gestão integrada de multiperigo
 - a) Ordenamento do território
 - b) Sistemas de alerta precoce
 - c) Planeamento de emergência

Os/As candidatos/as a este plano de trabalhos deverão ter bons conhecimentos de Geografia Física e Sistemas de Informação Geográfica. Em caso de dúvidas contactar: susana-pereira@campus.ul.pt ou cruzdeoliveira@campus.ul.pt.

Referências:

- Gallina,V., Torresan,S., Critto,A., Sperotto,A., Glade,T., Marcomini, T., 2016. A review of multi-risk methodologies for natural hazards: consequences and challenges for a climate change impact assessment. Journal of Environmental Management, 168, pp. 123-132.
- Gill, J.C., Malamud, B.D., 2014. Reviewing and visualising the interactions of natural hazards. Reviews of Geophysics 52, 680.
- Gill, J.C., Malamud, B.D., 2016. Hazard Interactions and interaction networks (cascades) within multi-hazard methodologies, Earth System Dynamics 7, 659.
- Tilloy, A., Malamud, B., Winter, H., Joly-Laugel, A., 2019. A review of quantification methodologies for multi-hazard interrelationships. Earth-Science Reviews, 196, 102881.
- UNISDR, 2015. Making Development Sustainable: The Future of Disaster Risk Management. Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction. United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNISDR), Geneva, Switzerland.

CEG 2021 – 2.3

Doutoramento em Geografia
Ou
Doutoramento em Turismo

Planning land use for sustainable tourism: technologies for participatory decision-making

Orientação

Eduardo Brito-Henriques, Inês Boavida-Portugal, e Daniel Paiva (TERRITUR; CEG-IGOT-UL)

Summary

Tourism rapid expansion and diversification worldwide inevitably produces impacts on the socio-ecological systems (SES) in a global-local nexus. Growing concerns on tourism pressure led to the emergence of sustainable tourism as an important field of research and a key topic in the global and local political agenda. The concept of sustainability contains the inherent assumption of living within limits. Implementing sustainable tourism thus requires the establishment of such limits, namely by identifying the carrying capacity of the community and ecosystems in which tourism is taking place.

Changes in land use and land cover (LUCC) are central to tourism and the most important component of global environmental change affecting SES. LUCC occur to locate new tourism-related infrastructure, such as accommodation, vacations homes, golf courses and other leisure and recreational facilities, roads, production of food and energy, waste management, etc. They often involve local disputes over the appropriation and consumption of resources such as soil and water that may not only jeopardize the maintenance of other activities as well as exclude local vulnerable populations. However, LUCC related to tourism are hard to track, monitor and forecast, and there is a lack of empirical studies in the tourism and modelling research literature. Furthermore, despite a burgeoning body of literature on participatory land use planning, public engagement in tourism-led LUCC processes remains unsatisfactory.

Objectives and methodology

This project aims to tackle these gaps by exploring the potential of GIS to improve data gathering and analysis on tourism-led LUCC and to make decision-making processes on tourism-led LUCC more participatory.

The project is guided by two research questions:

- How can tourism-led LUCC be modelled?

Future LUCC assessment is one of the most relevant practices in the spatial planning process. In the last few years, modelling LUCC scenarios has become a valuable technique to recognize uncertain futures and identify their impact. Land use management requires the capacity to incorporate the various purposes

and needs of the different stakeholders, who are driven by different goals. In this project we will investigate simulations of tourism-led LUCC and its socio-spatial impacts will be through a participatory approach via stakeholder engagement. The methodology developed will test the suitability of a hybrid model (CA-GIS) for spatialization of stakeholder LUCC.

- How can public participatory geographic information systems (PPGIS) contribute toward more participatory planning of tourism-led LUCC?

Participatory approaches have been considered fundamental to democratize and improve planning. Digital technologies, especially PPGIS, have played a significant role in expanding participation by allowing a greater interaction between planners and citizens during the various steps of the planning process, especially public debate and decision-making.

Under the lens of participatory action research and political ecology, the PhD candidate is expected to undertake an experimental PPGIS local project. The purpose of this project is to understand the potential of PPGIS to communicate scientific knowledge on tourism-led LUCC, generate public engagement, and improve decision-making toward more sustainable tourism.

Resources

The Tourism, Heritage and Space research group (TERRITUR) develops applied and critical research on tourism, especially regarding its relationship with societal changes, natural and cultural heritage, and as a factor of transformation of space, places and landscapes. The PhD candidate will have the support of the critical mass of TERRITUR, which is composed by researchers from several Portuguese universities. TERRITUR will provide funding for doing fieldwork, participating in scientific conferences, and publishing research, namely article publication charges.

Candidate profile

All candidates with a background on geography, tourism studies, environmental sciences, social sciences and information science are welcome to apply. We especially encourage candidates with knowledge and working experience in mixed methods, especially GIS/quantitative spatial analysis and qualitative methods.

CEG 2021 – 2.4

Doutoramento em Geografia

Usos da cartografia para a construção de identidades territoriais: estudo comparativo sobre a instrumentalização dos mapas antigos por projetos geopolíticos contemporâneos

Orientação

Francisco Roque de Oliveira (ZOE; CEG-IGOT-UL)

Sumário

Ao longo das últimas décadas, o domínio da História da Cartografia foi capaz de afirmar uma agenda de pesquisa que substituiu uma tipologia de trabalho assente na ideia do mapa como transposição simplificada do real por uma leitura que, antes de tudo, percebe estes objetos como projeção da subjetividade do cartógrafo e das circunstâncias culturais e espaço-temporais que condicionam a operação de mapear os territórios. Esta proposta epistemológica, que veio questionar a pretensa objetividade dos mapas, abriu novas vias a uma disciplina que constitui um poderoso instrumento para a perceção do real e das suas representações. Em paralelo, o domínio disciplinar da Geopolítica integrou na sua prática estudos atentos à importância das imagens e das perceções no simbolismo geopolítico e tem multiplicado leituras sobre a instrumentalização de símbolos geográficos para a afirmação de projetos geopolíticos por parte de um conjunto muito diferenciado de atores políticos, tanto “clássicos” como novos ou emergentes.

A partir destes elementos, propõe-se a realização de uma tese de Doutoramento que analise de forma comparada e crítica um conjunto alargado de discursos contemporâneos – nacionais e supranacionais – empenhados na construção de espaços simbólicos do ponto de vista geopolítico, e que tenham como ponto de apoio comum a apropriação e instrumentalização de “mapas históricos”. O estudo deve cruzar projetos concebidos à escala estatal com projetos resultantes de dinâmicas regionais de integração. Privilegiam-se propostas capazes de desenvolver a sua análise quer sobre discursos projetados na esfera pública mais ampla, quer sobre representações orientadas para públicos escolares através de manuais de ensino. Privilegiam-se também propostas capazes de analisar as retóricas geopolíticas subjacentes ao aproveitamento dos mapas antigos em contextos em que as tensões geopolíticas em torno de projetos de territorialização concorrentes ou conflituosas entre si constituem linhas de fratura potenciais ou efetivas no cenário geopolítico global contemporâneo.

Referências

Domingues, F. C. (2015). Rumos da História da Cartografia. In: F. R. de Oliveira (org.). Cartógrafos para toda a terra. Produção e circulação do saber cartográfico ibero-americano: agentes e contextos (23-33). Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal; Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa; CHAM-NOVA FSCH e UAç.

Dijkink, G. (2003). National geopolitics and geopolitical visions: Maps of pride and pain. London: Routledge.

Edney, M. H. (2019). Cartography: the ideal and its history. Chicago: The University of Chicago Press.

Foucher, M. (2011). La bataille des cartes. Analyse critique des visions du monde. Paris: François Bourin Éditeur.

Klinghofer, A. J. (2006). The power of projections: How maps reflect global politics and history. Westport: Praeger Publishers.

Novaes, A. R. (2019). Maps in newspapers: approaches to study and practices in portraying war since the 19th century. Leiden: Brill.

Oliveira, F. R. de (2019). Portugal e a metageografia da Ásia do século XVI: a invenção das modernas estruturas espaciais asiáticas e o seu contexto intelectual e geopolítico. In: C. Yuste López (coord.). Nueva España, puerta americana al Pacífico asiático: siglos XVI-XVIII (pp. 19-53). Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Históricas. https://www.historicas.unam.mx/publicaciones/publicadigital/libros/705/705_04_02_PortugalMetageografia.pdf